

ITENS PROIBIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO COUTO PEREIRA

1. armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
2. qualquer coisa que possa ser usada como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas longos ou guarda-sóis e outros objetos similares;
3. garrafas, copos, jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado e causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
4. fogos de artifício, sinalizadores, bombas e outros artifícios de fumaça e outros engenhos pirotécnicos ou dispositivos que produzam efeitos similares;
5. líquidos de qualquer tipo (inclusive bebidas alcoólicas ou não), exceto se adquiridos dentro do Estádio, em copos de plástico, e em conformidade com os procedimentos de segurança aplicáveis aos Eventos;
6. alimentos de qualquer tipo, exceto se adquiridos dentro do estádio ou se forem alimentos especiais para diabéticos;
7. narcóticos ou estimulantes;
8. materiais relativos a causas ofensivas, racistas ou xenófobas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do Evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do Evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;
9. mastros de bandeiras (apenas liberados pelas torcidas organizadas de acordo com a política de acesso e instalação previamente informados ao Clube. e que não sejam feitos de material inflamável são permitidos);
10. cartazes ou bandeiras maiores do que 2m x 1m50. Bandeiras e cartazes menores são permitidos, desde que sejam feitos de material considerado pouco inflamável, cumpram as regras e padrões nacionais e não sejam de outra forma proibidos no estádio.
11. quaisquer tipos de animais, exceto os cães guia. Neste caso, o visitante do estádio que pretenda entrar no estádio acompanhado de um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos brasileiros originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis.
12. quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional ou comercial;
13. bolas infláveis, tigelas e projéteis, independente do tamanho;
14. latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros são permitidos;
15. objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas, recipientes de papelão, sacolas grandes, mochilas, malas e bolsas esportivas. “Volumoso” significa quaisquer objetos que sejam maiores do que 25cmx25cmx25cm e que não possam ser guardados embaixo dos assentos no Estádio;
16. grandes quantidades de papel e/ou rolos de papel;
17. instrumentos que produzam volume excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes ou buzinas a gás;
18. qualquer instrumento musical, independente do tamanho. Apenas liberados nas torcidas organizadas previamente estabelecidos em comum acordo com o clube e devidamente informado.
19. instrumentos que emitam raios laser, apontadores a laser ou instrumentos similares;
20. grandes quantidades de pó, farinha e substâncias similares;
21. câmeras (exceto para uso privado e, neste caso, com apenas um conjunto de pilhas sobressalentes ou recarregáveis), quaisquer tipos de câmeras de vídeo ou outros equipamentos de gravação de som e vídeo;
22. computadores pessoais e outros dispositivos (incluindo, por exemplo, laptops ou PC tablets) usados para os fins de transmissão ou disseminação de sons, imagens, descrições ou resultados dos eventos pela internet ou outros meios; e
23. outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do Evento, conforme avaliação ao exclusivo critério do Coritiba Foot Ball Club.



ITENS PROIBIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO COUTO PEREIRA

1. armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
2. qualquer coisa que possa ser usada como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas longos ou guarda-sóis e outros objetos similares;
3. garrafas, copos, jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado e causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
4. fogos de artifício, sinalizadores, bombas e outros artifícios de fumaça e outros engenhos pirotécnicos ou dispositivos que produzam efeitos similares;
5. líquidos de qualquer tipo (inclusive bebidas alcoólicas ou não), exceto se adquiridos dentro do Estádio, em copos de plástico, e em conformidade com os procedimentos de segurança aplicáveis aos Eventos;
6. alimentos de qualquer tipo, exceto se adquiridos dentro do estádio ou se forem alimentos especiais para diabéticos;
7. narcóticos ou estimulantes;
8. materiais relativos a causas ofensivas, racistas ou xenófobas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do Evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do Evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;
9. mastros de bandeiras (apenas liberados pelas torcidas organizadas de acordo com a política de acesso e instalação previamente informados ao Clube. e que não sejam feitos de material inflamável são permitidos);
10. cartazes ou bandeiras maiores do que 2m x 1m50. Bandeiras e cartazes menores são permitidos, desde que sejam feitos de material considerado pouco inflamável, cumpram as regras e padrões nacionais e não sejam de outra forma proibidos no estádio.
11. quaisquer tipos de animais, exceto os cães guia. Neste caso, o visitante do estádio que pretenda entrar no estádio acompanhado de um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos brasileiros originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis.
12. quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional ou comercial;
13. bolas infláveis, tigelas e projéteis, independente do tamanho;
14. latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros são permitidos;
15. objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas, recipientes de papelão, sacolas grandes, mochilas, malas e bolsas esportivas. "Volumoso" significa quaisquer objetos que sejam maiores do que 25cmx25cmx25cm e que não possam ser guardados embaixo dos assentos no Estádio;
16. grandes quantidades de papel e/ou rolos de papel;
17. instrumentos que produzam volume excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes ou buzinas a gás;
18. qualquer instrumento musical, independente do tamanho. Apenas liberados nas torcidas organizadas previamente estabelecidos em comum acordo com o clube e devidamente informado.
19. instrumentos que emitam raios laser, apontadores a laser ou instrumentos similares;
20. grandes quantidades de pó, farinha e substâncias similares;
21. câmeras (exceto para uso privado e, neste caso, com apenas um conjunto de pilhas sobressalentes ou recarregáveis), quaisquer tipos de câmeras de vídeo ou outros equipamentos de gravação de som e vídeo;
22. computadores pessoais e outros dispositivos (incluindo, por exemplo, laptops ou PC tablets) usados para os fins de transmissão ou disseminação de sons, imagens, descrições ou resultados dos eventos pela internet ou outros meios; e
23. outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do Evento, conforme avaliação ao exclusivo critério do Coritiba Foot Ball Club.

